



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ – 11.045.689/0001-97



EDITAL Nº 001/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

Dispõe sobre a Convocação para apresentação de documentos e exames médicos, referente ao Concurso Público para cargos da Câmara Municipal de Cururupu/MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração de Cargo do Servidor Breno Vinicius Ribeiro Carlos, Assistente Parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017, de 23 de agosto de 2017 que dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos da Câmara Municipal de Cururupu e dá outras providências;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPUA/MA – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata aprovada relacionada no Anexo I deste Edital, levando-se em consideração o Anexo I do Edital de Divulgação nº 001-012, de 21/01/2019 com vistas à apresentação de documentos e exames médicos para posse e exercício nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata relacionada no Anexo I deste Edital, deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ – 11.045.689/0001-97

cartório, no dia **20 de FEVEREIRO de 2020, Quinta-feira, das 08:00h às 13:00h**, na sede da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público.

1.1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I do Edital nº 001/2018 de 31/10/2018 acarretará o não cumprimento da exigência do item “1.1.”, deste Edital.

1.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse e exercício para o cargo que foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. A candidata deverá comparecer, pessoalmente, no dia **20 de FEVEREIRO de 2020, Quinta-feira, das 14 às 18 horas**, na Secretaria da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, para avaliação dos exames médicos e ocupacionais, perante a Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal de Cururupu/MA, que avaliará a aptidão física, clínica e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à posse ao cargo para o qual foi aprovado.

3. DA POSSE E EXERCÍCIO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, os nomeados deverão apresentar-se na sede da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, no dia **03 de Março de 2020, às 10 horas, para cerimônia de posse e exercício.**

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1.1. O presente Edital de Convocação, está publicado no Diário Oficial e divulgado na Internet no endereço eletrônico <https://www.cururupu.ma.leg.br> e no quadro de avisos na sede da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Cururupu /MA.

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ – 11.045.689/0001-97

CARGO: 200 - ASSISTENTE PARLAMENTAR

VAGAS - 1

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1.	62000624	MAURA LINHARES CHAVES	247058520034 SSP MA

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE;

O Candidato aprovado e nomeado deverá apresentar 01 (um) fotocópia, e respectivo original, dos seguintes documentos:

1. Cédula da Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
4. Carteira de Habilitação (conforme requisito para o cargo);
5. Comprovante de endereço;
6. Diploma ou Certificado referente à formação de escolaridade exigida para o cargo;
7. 02 fotos 3x4 recentes;
8. Comprovante de quitação com as obrigações Eleitorais (Comprovante de votação das duas últimas eleições ou Certidão de quitação);
9. Certidão de Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais, fornecidas pelas Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
10. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público;
11. Declaração de bens

ANEXO II – RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

1. Hemograma completo
2. Glicemia em jejum
3. Hemoglobina glicada
4. Lipidograma completo
5. Uréia
6. Creatinina
7. TGO ou AST
8. TGP ou ALT
9. Tipo Sanguíneo
10. Eletrocardiograma (com laudo do cardiologista)
11. Atestado de Saúde Mental (emitido por Psiquiatra)
12. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico do trabalho)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, para o cargo de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ – 11.045.689/0001-97

Cururupu/MA, ____ de Fevereiro de 2020.

Assinatura

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ – Bairro _____, nesta cidade de _____, DECLARO em atenção ao art. 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que possuo os bens e valores abaixo relacionados:

Cururupu-MA, ____ de Fevereiro de 2020.

Assinatura

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão aos 20 de Janeiro de 2020.


Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu/MA.